



PARECER TÉCNICO – PROVA DE CONCEITO (POC) PE nº 90015/2024

Assunto: Análise e Manifestação sobre Prova de Conceito (POC) realizada no dia 01/08/2025 na CDC pela empresa EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 90015/2024 do Processo Administrativo Nº 50900.001009/2024-48

Interessado: CPL

Data: 01/06/2025

Responsável: Haroldo Albuquerque Maranhão de Oliveira, Coordenador de Tecnologia da Informação da Companhia Docas do Estado do Ceará, Matrícula: 2157

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente Pregão Eletrônico nº 90015/2024 visa a contratação de uma solução robusta e abrangente para a modernização e expansão do sistema de videomonitoramento (CFTV) da Companhia Docas do Ceará – CDC. A criticidade do ambiente portuário, com suas particularidades de segurança, movimentação de cargas e veículos, e a necessidade de aderência a normas específicas (como as da RFB, COANA e CONPORTOS), impõem um alto rigor às especificações técnicas e à qualificação das empresas participantes.

Em referência ao processo de licitação em epígrafe, informamos que a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, composta por membros desta Coordenadoria (CODTEI), da Guarda Portuária (CODGUA) e da Coordenadoria de Infraestrutura Civil (CODINF), acompanhou e fiscalizou a **Prova de Conceito (PoC)**, conforme previsto no edital.

A PoC, realizada em 1º de agosto de 2025, demonstrou de forma satisfatória a compatibilidade e a funcionalidade da solução proposta em relação aos requisitos técnicos e operacionais de nosso Termo de Referência. A análise da Comissão concluiu que a solução apresentada atende plenamente aos 15 itens de verificação estabelecidos para a PoC, comprovando a viabilidade e a adequação da proposta para as necessidades da Companhia Docas do Ceará.

2. ITENS DE VERIFICAÇÃO DA POC

1. • **VMS e Fail over:** A demonstração de failover com arquivamento redundante foi realizada com sucesso, sendo possível visualizar a gravação em dois servidores distintos de forma simultânea.
2. • **VMS e Linha do Tempo:** O VMS demonstrou possuir uma linha do tempo funcional, permitindo acompanhar a cronologia da imagem de um dispositivo cadastrado.



3. **VMS e Chamadas de Áudio/Vídeo:** Foi comprovado que o VMS é capaz de receber chamadas de áudio e vídeo de interfones/vídeo porteiros IP SIP, na mesma interface de visualização das câmeras.
4. **VMS e Mapa:** O módulo de visualização de mapa funcionou conforme o esperado, com a correta visualização da imagem do vídeo porteiro diretamente no mapa configurado.
5. **VMS e Ponto Único de Configuração:** O VMS demonstrou possuir um único ponto de entrada para configurações, permitindo acesso a todas as funcionalidades e servidores sem a necessidade de múltiplos logins.
6. **VMS e Permissões de Usuário:** O módulo nativo de permissões de usuário foi configurado em dois grupos, e demonstrou que um grupo não tem acesso aos dispositivos habilitados exclusivamente para o outro grupo.
7. **VMS e Cornetas SIP (Áudios Pré-Gravados):** O VMS demonstrou a capacidade de enviar áudios pré-gravados para as cornetas SIP.
8. **VMS e Cornetas SIP (Microfone do Operador):** Foi comprovado que o operador pode falar através de um microfone e o áudio é reproduzido na corneta SIP.
9. **VMS e Exportação de Relatórios/Gráficos:** O sistema demonstrou a capacidade de exportar relatórios nos formatos CSV e PDF, bem como gráficos em arquivo de imagem.
10. **Recepção de Sinais de Alarme:** A funcionalidade de recepção de sinais de entradas de alarme e a geração de mensagens de alarme através do I/O de um dispositivo integrado ao sistema foi demonstrada com sucesso.
11. **Backup e Restauração de VMS:** A configuração de backup automático e a restauração manual do banco de dados e configurações do VMS foram realizadas com êxito.
12. **Aviso de Elevação de Nível do ISPS Code:** A demonstração de aviso de elevação de nível do ISPS Code, com aviso sonoro para as cornetas SIP, foi configurada com três níveis distintos, conforme exigido.
13. **Relatório de Auditoria:** O VMS demonstrou possuir um relatório de auditoria com as ações realizadas pelo usuário.
14. **OCR e Dispositivos de Gate:** O sistema de OCR demonstrou a capacidade de efetuar a leitura de placa e acionamento dos dispositivos (semáforo e cancela) sem a intervenção do operador.

15. **Captura de Placas de Licenciamento:** A demonstração de captura de placas de licenciamento (dianteira e traseira da carreta) em condições reais de operação, com um mínimo de 30 passagens, foi realizada. O sistema obteve uma **porcentagem de acerto de 100%, portanto superior a 90%**, conforme o requisito de aprovação da PoC.

Conforme orientação do item 6.11 do parecer jurídico (SEI 9981637) que solicita a realização de Prova de Conceito (PoC), para verificar se o iluminador apresentado é acionado pelas saídas digitais do próprio dispositivo, foi solicitado a demonstração dessa funcionalidade e o sistema demonstrou o funcionamento do referido iluminador através da saída digital do dispositivo (câmera), satisfazendo o requisito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão, formada pelos senhores HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA (CODTEI), JOSÉ FIRMINO FORTE (CODGUA) e IGOR RODRIGUES BRASIL (CODINF), emite **Parecer Técnico FAVORÁVEL** à solução apresentada, recomendando o prosseguimento do processo licitatório para as próximas etapas.

4. ENCAMINHAMENTO

À Coordenadoria de Compras e Licitações (CODCOL).

Para os devidos fins e prosseguimento do processo licitatório, nos termos da legislação vigente e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDC.

Fortaleza, 01 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA
Data: 01/08/2025 16:07:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Haroldo A. Maranhão de Oliveira
Coordenador de Tecnologia da
Informação



Igor Rodrigues Brasil
Coordenador de Infraestrutura



Documento assinado digitalmente
JOSE FIRMINO FORTE
Data: 01/08/2025 16:05:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Firmino Forte
Coordenador da Guarda Portuária

